



teresina, 2 de outubro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 2319/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 239/2019

Autoria:

NILSON CAVALCANTE

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da disciplina de Língua Espanhola no currículo do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Teresina, ao lado da Língua Inglesa.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na 93ª Sessão Ordinária do Dia 02/10/2019, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo